



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 00410002.000999/2019-27– SEI,

R E S O L V E tornar sem efeito a cessão do servidor **JOSÉ RÔMULO ARNAUD AMÂNCIO**, matrícula nº 118.335-4/1, ocupante do cargo de Professor Permanente Nível III/J, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (**SEEC**), para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Rio Grande do Norte (**SINTE/RN**), publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.373, de 15 de março de 2019.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de janeiro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.349 Data: 19.01.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista